



**Almirante
Tamandaré**
PREFEITURA DA CIDADE

*Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Departamento de Administração*

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 03/2023-SMAP

Instrução do Processo Licitatório e Contratação Direta

A Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, institui normas gerais de licitações e contratos administrativos. Esta lei entrou em vigência na data de sua publicação, e se tornará obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2024.

São Modalidade de Licitação conforme Art. 28:

- I – Pregão;
- II – Concorrência;
- III – Concurso;
- IV – Leilão;
- V- Diálogo Competitivo.

Para Contratação Direta conforme Art. 72:

- I - Por inexigibilidade;
- II - Por valor, observando o somatório por exercício financeiro ou natureza.

A Secretaria Municipal de Administração e Previdência, Órgão Instrumental, e conforme, Alínea “a”, do Art. 18 da Lei Municipal nº 2312/2022, instrui a formalização dos processos de licitações e Contratação direta, como segue:

- a) Designação do Agente de Contratação (Certificado por Escola de Governo ou Gestão), obrigatório serem servidores efetivos ou empregados públicos, em caso excepcionais poderão ser indicados servidores comissionados;
- b) Designação de Comissão de Contratação, obrigatória para licitações de obras, contratações de grande vulto, dialogo competitivo e bens e serviços especiais;
- c) Designação de Banca para licitações na modalidade de Concurso;
- d) Documento motivador, com a descrição da necessidade de contratação;
- e) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, observando a Matriz de Risco quando necessário;



**Almirante
Tamandaré**
PREFEITURA DA CIDADE

*Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Departamento de Administração*

- f) Definição do Objeto, com elaboração de Termo de Referência, ou Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo;
- g) Uma vez que o Município ainda não possui o Plano de Contratações Anual, (sendo que este será elaborado no início do exercício de 2024), todos os processos de Licitações ou compra Direta deverão estar unidos de justificativa quanto ao planejamento da aquisição de bens e serviços;
- h) Encaminhar ao Gabinete para autorização;
- i) Encaminhar a Secretaria da Fazenda para informações orçamentárias;
- j) Para Licitações e Contratação Direta que requer minuta de Contrato, encaminhe-se ao Departamento de Licitações para elaboração da Minuta de Contrato, com posterior encaminhamento a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para análise e parecer;
- k) Para Contratação Direta sem necessidade de Minuta de Contrato, encaminhe-se a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para análise e parecer;
- l) Para Contratação Direta, há necessidade de justificativa da escolha do fornecedor, justificativa de preços conforme Art. 72 ao 75 da Lei 14.133/21, bem como, o Decreto Municipal nº 09/2022;
- m) Necessidade de publicação após fase preparatória:
 - i) Licitações publicar edital no Portal Nacional de Compras Públicas e Diário Oficial (municípios, Estado e União, conforme a fonte de recursos).
 - ii) Contratação Direta, públicas antes da emissão de empenho no Portal Oficial do Município pelo menos três dias úteis;
- n) Para Licitações na Modalidade de Pregão, designar o Pregoeiro Oficial, podendo ser o próprio Agente de Contratações ou outro servidor mediante justificativa;



**Almirante
Tamandaré**
PREFEITURA DA CIDADE

*Secretaria Municipal de Administração e Previdência
Departamento de Administração*

- o) Para Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, além da justificativa, será obrigatório a transmissão e gravação do certame com áudio e vídeo em tempo real;
- p) Após o certame licitatório ou vencido o prazo de publicação para contratação direta os processos devem seguir o fluxo para elaboração de contratos, emissão de empenho, recebimento de bens e serviços, com devidos relatórios, atestado de recebimentos pra posterior encaminhamento para pagamento;
- q) Obras públicas será obrigatório relatórios de execução contendo vídeos e fotografias;
- r) Todos os processos de aquisição de bens e serviços será obrigatório a publicação na sua íntegra no Portal Nacional de Compras Públicas,

Almirante Tamandaré, 18 de dezembro de 2023.



Luiz Carlos Teixeira da Luz

Secretário Municipal de Administração e Previdência